**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

**Resolução nº. 001 de 06 de Janeiro de 2020.**

Dispõe sobre a aprovação de **proposta para aplicação do recurso da emenda parlamentar número** 5590142042020190**.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Chapecó - CMAS, consoante os termos da Lei Federal nº. 8.742/93, da Lei Municipal nº. 6.565/2014, assim como da Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de Janeiro de 2020,

Resolve:

**Art. 1º** Aprovar a **proposta para aplicação do recurso da emenda parlamentar número:** 5590142042020190**, n**a estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do município de Chapecó/SC, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**Art. 2º** Os recursos serão aplicados nos Serviços da Proteção Social Especial de Média complexidade - CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais); nos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS Seminário, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e no CRAS EFAPI no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 06 de Janeiro de 2020.

Aline Fátima do Nascimento Magro

Presidente do CMAS